



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"

"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.465, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Denomina Rua Maria Ernestina de Oliveira Francez um logradouro público.

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A rua n° 02, do Loteamento Francez localizado no Bairro Aeroclube, passa a denominar-se Rua Maria Ernestina de Oliveira Francez.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, "COSTUREIRA".

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo I, contendo os dados pessoais da Sra. Maria Ernestina de Oliveira Francez, bem como o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VANDERBELI GRIEBELER

Secretaria-Geral


CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Vereador Joel Kerber.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ANEXO I

BIOGRAFIA MARIA ERNESTINA DE OLIVEIRA FRANCEZ

Maria Ernestina de Oliveira Francez
Nascida em 27/04/1920
Falecimento: 17/07/1992
Pai: Gaspar Ignácio de Oliveira
Mãe : Maria do Carmo Andrade de Oliveira
Marido: Alberto Luiz Francez
Filhos:
Luiz Alberto de Oliveira Francez
Lygya Francez Sostisso
Ivan José de Oliveira Francez

Profissão: do lar e Costureira

Maria Ernestina foi dona das terras que margeiam o Aeródromo e onde esta localizado hoje o Bairro Germano Henke.
Muito querida pelos moradores do antigo Passo Da Cria, posteriormente foi morar na rua Dr. Flôres, onde exercia o ofício de costureira, profissão em que se aposentou.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

ESTRADA MONTENEGRO/POLO (RS 124)

ESTRADA MARGINAL (VIA DA CACHUMBA)

